
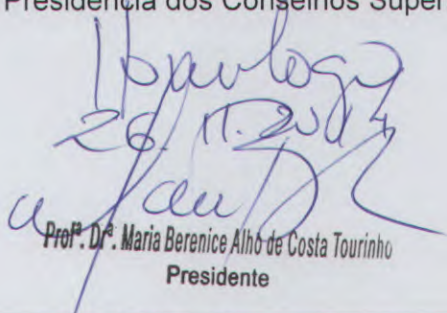
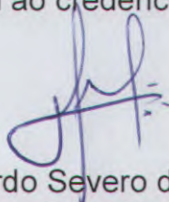



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Processo: 23118.003423/2014-73	Da Presidência dos Conselhos Superiores  Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Parecer: 1711/CGR	
Câmara de Graduação – CGR	
Assunto: Credenciamento de professor – Cleonete Martins de Aguiar	
Interessado: Departamento de Filosofia – Clarides Henrich de Barba	
Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto	

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1711/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento.



Leonardo Severo da Luz Neto
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Processo: 23118.003423/2014-73
Câmara de Graduação - CGR	Parecer: 1711/CGR
Assunto: Credenciamento de professor – Cleonete Martins de Aguiar	
Interessada: Departamento de Filosofia – Clarides Henrich de Barba	
Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto	

I – Relatório

Este Processo trata-se de Credenciamento de professora colaboradora, Cleonete Martins de Aguiar.

Constam os seguintes elementos:

1. Memorando n.º 51/DFIL/UNIR, solicitando abertura de processo (fls. 01);
2. Requerimento para Credenciamento com professora colaboradora na graduação UNIR de Cleonete Martins de Aguiar, em três vias. (fls. 02-04)
3. Certificado de aproveitamento de curso de Pós- Graduação “lato sensu” especialização em metodologia do Ensino Superior de Cleonete Martins de Aguiar; (fls. 05 e 05v)
4. Diploma de Licenciatura em Filosofia de Cleonete Martins de Aguiar (fls. 06-06v);
5. Declaração emitida pela UNIRON – União das Escolas Superiores de Rondônia sobre a data de início das atividades realizadas naquela IES pela interessada, de professora no dia 01 de agosto de 2001 e coordenadora de disciplinas integradas em 01 de agosto de 2010 (fls. 07);
6. Currículo Lattes da interessada (fls. 08-13);
7. Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário, conforme Anexo 01 da Resolução 264/CONSEA (fls. 14-15);
8. Programa de trabalho da prof. Cleonete Martins de Aguiar, contendo as atividades acadêmicas e atividades de pesquisa no período de 2014/2 até 2016/2. (fls. 16);
9. Ata da reunião do Departamento de Filosofia, do dia 17/09/2014, em que conta a aprovação de credenciamento da prof. Cleonete Martins de Aguiar (fls. 17-18);
10. Parecer da prof. Dr. Marília de Lima Pimentel, referente ao Processo (fls. 19);
11. Despacho do Departamento de Filosofia para o Conselho do Núcleo de Ciências Humanas. (fls. 20);
12. Quadro de docentes lotados no Departamento de Filosofia (fls.21);
13. Certidão de homologação do credenciamento pelo Núcleo de Ciências Humanas, conforme reunião de 17 de outubro de 2014. (fls. 22);
14. Despacho do Departamento de Filosofia-DFIL para a PROGRAD, encaminhando para os devidos fins (fls. 23);
15. Despacho n.º 564 da PROGRAD para o DFIL, solicitando a realização de correções no Plano de Trabalho da prof. Cleonete Martins de Aguiar. (fls. 24);
16. Programa de Trabalho da prof. Cleonete Martins de Aguiar, discernindo quais disciplinas serão ministradas em cada semestre de 2014/2 até 2016/2. (fls. 25-26);
17. Despacho DFIL para a PROGRAD, conforme as correções requeridas. (fls. 27);

18. Roteiro de Análise de Processo para Credenciamento de Professores Colaboradores, conforme Resolução n.º 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011. (fls. 28);
19. Despacho n.º 583/PROGRAD para o CONSEA encaminhando para parecer final. (fls. 29); e
20. Despacho n.º 0900/2014/SECONS para a Câmara de Graduação –CGR, encaminhando o Processo para instrução. (fls. 30).

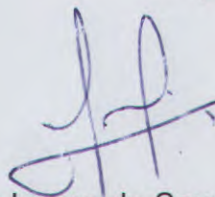
II – Análise

O referido Processo foi APROVADO em reunião de 17 de setembro de 2014 do Departamento de Filosofia e em reunião do Núcleo de Ciência Humanas de 17 de outubro. Apresenta os elementos requeridos na Resolução n.º 264/CONSEA (fls. 28), conforme relato da Administradora Naiana Vasques.

III - Parecer

Considerando a aprovação pelo Departamento de Filosofia e pelo Núcleo de Ciências Humanas, assim como o cumprimento dos requisitos presentes na Resolução n.º 264/CONSEA, sou de **PARECER FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO DA PROFESSORA CLEONETE MARTINS DE AGUIAR**. Este é o parecer, s.m.j.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2014



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Relator CGR/CONSEA